



# Câmara Municipal de Sapezal

ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ: 01.639.708/0001-50



**RESOLUÇÃO Nº 003/2023.**

**SÚMULA: INSTITUI COMISSÃO PERMANENTE DE OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICOS, AGROINDÚSTRIA, COMÉRCIO E TURISMO DA CÂMARA MUNICIPAL DE SAPEZAL, PARA O BIÊNIO DE 2023/2024.**

**Art. 1º** Fica instituída, nesta Câmara Municipal, a Comissão Permanente de **Obras, Serviços Públicos, Agroindústria, Comércio e Turismo**, para o biênio 2023/2024, com o objetivo de estudar as proposições e assuntos distribuídos ao seu exame, manifestando sobre eles sua opinião para orientação do Plenário.

**Art. 2º** Conforme indicação da representação partidária e subsequente votação e deliberação entre seus membros sobre a titularidade dos cargos, a Comissão Permanente de Obras, Serviços Públicos, Agroindústria, Comércio e Turismo, ficou com a seguinte composição:

**Presidente: Márcio Luiz Oenning de Jesus**

**Relator: Ailton Monteiro Dias**

**Membro: Ronaldo de Oliveira**

**Art. 3º** Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Sapezal, Estado de Mato Grosso, aos seis dias do mês de fevereiro do ano de 2023.

**Antônio Rodrigues da Silva**

Presidente - CMS

**Márcio Jorge Bonifácio**

Primeiro-Secretário - CMS